

# CEAGRO 09 – ART MÚLTIPLA PARA CFO

Código/Atividade: 39.1.23 – Laudo para emissão de CFO

## ART MÚLTIPLA MENSAL

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecionar o Modelo: \* COD103 - MÚLTIPLA MENSAL

**ART Múltipla**

Informações

 Especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período.

A ART múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \* INICIAL

Descreva com clareza citando CFO e especificando as culturas, região e período (sempre do mês em curso):

Exibir Informações

Participação: \* INDIVIDUAL

Empresa: \*

Observação: Atividades de laudo para CFO de cultura de banana na região do Jaíba, período fevereiro 2021.  O Preenchimento da ART é motivado por um Documento de fiscalização?

Informar ART vinculada?

**ENTIDADES DE CLASSE**

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Aqui temos a(s) entidade(s) de classe que seu registro profissional possui vínculo nos moldes da RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

- SMEA - Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos **Entidade Principal**

Entidade de Classe: \* SMEA - Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos

Cadastre a ART mediante preenchimento do validador.

Sua ART já tem número e deve agora **+ Cadastrar Contratantes**, um a um:

**DETALHES DA ART**

Número: MG20210104629  
Data de Cadastro: 23/02/2021  
Tipo: MULTIPLA MENSAL  
Empresa: Nenhuma empresa informada  
Participação técnica: INDIVIDUAL  
Entidade de classe: SMEA - Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos  
Forma de registro: INICIAL  
Observação: Atividades de laudo para CFO de cultura de banana na região do Jaíba, período fevereiro 2021.  
Data de cadastro: 23/02/2021

**Informações**

Especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período.  
A ART múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

**Ações:** Cadastrar Contrato, Alterar, Emitir Boleto, Imprimir Rascunho da ART, Gravar em arquivo, Usar como modelo

**CONTRATO(S)**

Mostrar 10 registros

NÚMERO	VALOR	DATA INÍCIO	DATA FIM	STATUS	DATA DE STATUS	AÇÃO
--------	-------	-------------	----------	--------	----------------	------

Escolha a atividade técnica e coloque o quantitativo correspondente:

**AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)**

Ação Institucional: Outros

**CONTRATO**

Adicionar Atividade

**Atividade Contratada**

Atividade profissional: Laudo

Atividade: 39.1.23 - de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO)

Unidade de Medida: unidade

Quantidade: 10,00

Remover atividade

Escolher Atividade

Contratante:  Contratante Pessoa Física  Contratante Pessoa Física (Nome)  Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

Ao cadastrar os contratantes, favor observar:

- No campo "Número do Contrato" preencher com o número contrato, se tiver, ou o número do CFO ou mesmo deixe em branco este campo.
- Nos campos "Celebrado em" e "Início da Obra/Serviço" preencher com a data de emissão do CFO.
- No campo "Previsão de Término", preencher com data do último dia do mês.

- Nos campos "Início da Obra/Serviço" e "Previsão de Término" os valores das datas deverão contemplar o mês em curso, lembrando que o profissional poderá anotar a referida ART até o 10º dia útil do mês subsequente (Art. 37 e 38 da Resolução 1.025/09 do Confea).
- No campo "Valor do Contrato" que corresponde aos seus honorários, preencher com valor inferior a R\$ 200,00 para taxa mínima por contrato, correspondente ao da faixa 1 da Tabela B (abaixo).
- Para cada CFO emitido deverá ser anotado um contrato.
- Cada ART poderá ser anotado até 100 contratos ou laudos de CFO.

Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ), permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante:  Contratante Pessoa Física  Contratante Pessoa Física (Nome)  
 Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

**INTERESSADO**

CPF:

Número do Contrato:

Celebrado em:

Início da Obra/Serviço:

Previsão de Término:

Valor do Contrato:

Preencher Endereço:  Utilizar Endereço do Contratante  Utilizar Outro Endereço

**ENDEREÇO DO CONTRATANTE**

País:

CEP:

**Tabela B – Tabela de valor de obra ou serviço de rotina aplicado à A.R.T. Múltipla**

Faixa	TABELA B VALOR DA OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA (em R\$)			VALOR ITEM DA A.R.T. (em R\$)
1		até	200,00	1,72
2	de	200,01	até 300,00	3,50
3	de	300,01	até 500,00	5,22
4	de	500,01	até 1.000,00	8,74
5	de	1.000,01	até 2.000,00	14,05
6	de	2.000,01	até 3.000,00	21,06
7	de	3.000,01	até 4.000,00	28,25
8	acima de		4.000,00	TABELA A

*Resolução n.º 1.067/15 e Decisão Plenária 1.643/2020*

Em 23/02/2021.